

Para: **INPLANTA VERDE, LDA.**

inplanta@gmail.com

A/C:

V/Ref.: Proposta de 05/07/2019

De: DJAG/DFA

N.º de Folhas:
(incluindo esta) 02

Proc. n.º.: 0591/2019/DJAG/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação Referente à Prestação de Serviço para Elaboração do Projeto de Execução do Parque da Arroja, em Odivelas, via DOMH/DIEM da CMO**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, da presente data, no valor global de € 17.500,00 (dezassete mil, quinhentos euros), ao qual acresce IVA, conforme a vossa proposta remetida através de correio eletrónico datado de 05/07/2019.

Nos termos da Cláusula 5ª o presente contrato de **Prestação de Serviço terá início no dia 14 de outubro de 2019, ou em caso de impossibilidade procedimental, no 1º dia útil seguinte à data de habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação pelo *Cocontratante*.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP;

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**

c) Fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial ou a disponibilização da informação constante da certidão *online*, nos termos do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso.

2. Enviamos, também, a **minuta do contrato de prestação de serviço** para análise e indicação de aprovação (em anexo ao email).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a prestação de serviço, informa-se que o Gestor de Contrato é o Arq. Jorge Neves, do Departamento de Obras Municipais e Habitação podendo ser contactado pelo telefone nº 219 320 100.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Sandra Relvas – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

A(s) fatura(s) deverão ser emitidas até ao 5º dia útil seguinte ao do momento em que o IVA é devido.

A faturação deverá ser emitida para a contabilidade da Câmara Municipal de Odivelas, devendo sempre mencionar o número do processo de aquisição.

Requisição efetuada com base no cabimento nº 1676 e compromisso nº 2489.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 1/DMGAG/2018 de 02/10/2018

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Susana Teixeira, Dra.)